



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.734, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.009

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de uma área situada na Avenida Antônio Zuardi, pela Empresa Conceito Engenharia Construções Ltda.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 2º, do Artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Assis,

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica permitido o uso, a título precário, de uma área remanescente junto ao Estádio Municipal "Tonicão", anexo à área onde será construída a Escola Sesi, situada na Avenida Antônio Zuardi, visando a implantação de um canteiro de obras pela empresa Conceito Engenharia Construções Ltda.

§ 1º - O prazo de utilização da área pela empresa deverá ser igual ao necessário para execução da construção da escola.

§ 2º - A empresa Conceito Engenharia Construções Ltda. deverá implantar um tapume no local, de acordo com o disposto no artigo 19 do Código de Obras do Município.

§ 3º - A área deverá ser restituída à Prefeitura nas mesmas condições do recebimento.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Setembro de 2.009.

ÉZIO SPERA  
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Setembro de 2.009.